

COMUNICADO SA N.º 11/2011

CONVOCA OS DISCENTES DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO 2011 DO PROUNI, DA FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E DESCREVE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.

O Secretário Acadêmico da FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC N.º 2, de 19 de janeiro de 2011, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa a este comunicado.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados que já estão matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, no curso para o qual foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 1º semestre letivo de 2011.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. nos dias 04 a 06 de abril de 2011, realizar o preenchimento do cadastro disponível no [site www.fae.edu](http://www.fae.edu), em “Bolsas e Benefícios”, “ProUni”;
- II. do dia 15 ao dia 22/06/2011, realizar o aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2011 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no [site www.fae.edu](http://www.fae.edu), e não se aplicam a candidatos que já estiverem matriculados como alunos do mesmo curso na FAE São José dos Pinhais, para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º Do dia 15 ao dia 22 de junho de 2011, das 14h às 22h, deverão ser entregues na FAE São José dos Pinhais os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- a) do RG;
- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior, devem apresentar uma declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Secretaria, o bolsista ingressante deverá assinar o Termo de Concessão da Bolsa e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados e que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Secretaria, nos dias 07 e 08/04/2011, das 14h às 22h, sendo que, quando menor, também deve ser assinado por seu responsável legal.

§6º Ainda os bolsistas aprovados e que já são alunos da FAE São José dos Pinhais, que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, devem solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Secretaria para a assinatura do Termo de Reprovação.

Art. 4º Os aprovados que farão a matrícula em junho de 2011, e que tenham recebido bolsa parcial (50%), pagarão no ato da matrícula o valor da mensalidade de julho de 2011 com o desconto da bolsa, sendo que as demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês.

Parágrafo único. Os bolsistas aprovados e que já são alunos da FAE São José dos Pinhais no 1º semestre de 2011 terão a situação financeira ajustada.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 04 de abril de 2011.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico
Presidente da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do
Programa Universidade para Todos – ProUni

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

APROVADO DA LISTA DE ESPERA – PROUNI

NOME	CURSO	TURNO	BOLSA PROUNI %
MICHEL NADOLNY SANTIAGO	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%